



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3072

LICITAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 009/2018. Objeto: Execução de recuperação e ampliação do Galpão 3 do Recinto de Exposições. O Secretário de Agricultura, nos termos do Decreto nº 8.405/18, considerando os termos apresentados pelo Assessoramento Técnico e Jurídico os quais acolho e tomo por fundamento da presente decisão. Ante os fatos, com supedâneo nos pareceres Técnico e Jurídico apresentados, ACOLHO as razões recursais, haja vista a TEMPESTIVIDADE das mesmas, para, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo ser mantida a inabilitação da recorrente, dando-se prosseguimento ao feito. A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 11 de setembro de 2018, às 14h para a sessão pública de abertura propostas. A sessão será realizada no NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES.

Processo: Pregão Presencial nº 013/2018 Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário de enfermagem para uso nas unidades de saúde. A Secretária de Saúde nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para as empresas CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, itens 03 e 05, R\$ 88.650,00; **HOSP BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**, itens 01, 02, 04 e 06, R\$ 96.500,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3072

LEI MUNICIPAL Nº 4.875 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada suplementar, a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:	02.09 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora:	02.09.04 - Educação Infantil-Creche e Pré-Escola.
12.365.0202.33.90.93.00	R\$ 405.000,00.

Art. 2º O crédito a que se refere o art. 1º será coberto com os recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, programa PAC 2 – construção de creche na Vila Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3072

PORTARIA Nº 11.220 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.220, de 03 de setembro de 2018

Constitui Comitê Gestor do Programa Produtor de Água (PSA) e revoga a Portaria nº 11.044 de 06 de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Constituir Comitê Gestor do Programa Produtor de Água (PSA), para nomeação dos membros, em atendimento ao Decreto nº 8.343 de 04 de dezembro de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Titular: **JULIO CÉSAR RAMOS DA SILVA**

Suplente: **PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO**

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ/CATI-SAA

Titular: **MARCOS MARTINELLI**

Suplente: **JOVINO PAULO FERREIRA NETO**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)

Titular: **EDUARDO CAVALCA FILHO**

Suplente: **FÁBIO PÚBLIO CÉSAR DE CAMPOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM)

Titular: **JONAS CAÇADOR C. DE BARROS**

Suplente: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETA (SAEG)

Titular: **RENATO BARBOZA VALENTIM**

Suplente: **MARCOS GUIMARÃES SILVA FILHO**

BASF (THE CHEMICAL COMPANY)

Titular: **MARIANA SIGRIST**

Suplente: **NINO TAVARES AMAZONAS**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3072

PORTARIA Nº 11.220 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018



PORTARIA Nº 11.220, de 03 de setembro de 2018

Fls.02


SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE


Titular: **GIANI BRESOLIN**

Suplente: **SÉRGIO SILVA PEREIRA**

Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.044 de 06 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3072

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº: 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Azevinho - 12513-010 - Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº 10.00/017/18, de 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Gerente
Comercial e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **RENATO
BARBOZA VALENTIM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo
em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Exonerar, **EDERSON LUIS ALVES FERREIRA** do cargo de Gerente
Comercial, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de
Guaratinguetá a partir de 03/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente